

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 1124



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.459, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.*****“Autoriza licença de servidor para amamentação”.***

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Municipal nº 998, de 22 de novembro de 2006;

Considerando Processo Administrativo nº 1.302, de 13 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença remunerada à PAMELA CRISTINA RAMALHO BONO, portadora do CPF nº 389.***.***-67, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO, do período de 22 de agosto a 24 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 18 de agosto de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 19 de agosto de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.460, DE 18 DE AGOSTO DE 2025***“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”***

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **DIRLENE ANTONELLI**, portadora do CPF nº 154.***.***-04, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, para responder também pelo cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO**, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, no lugar da Sra. **PAMELA CRISTINA MOREIRA RAMALHO**, no período de 19 de agosto a 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, o servidor ora designado também ao cargo em comissão de Diretor Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento, não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 18 de agosto de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 19 de agosto de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c32f-7161-55c6-57a1-7c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1124, ano VI, veiculado em 19 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 19/08/2025 às 16:43:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c32f-7161-55c6-57a1-7c>